

DATA DA LEITURA:		25/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SES) / CE																	
CODIGO		ID: 3825 - UASG: 943001		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ																	
PROCESSO		nº: 24001.035054/2024-20		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240824 – SESA/COEXE																	
ABERTURA		31/10/2024		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)																	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS																	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias																	
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias																	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - 24 HORAS																	
VIGENCIA		6 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)																	
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA				ABERTO E FECHADO				ENVELOPE									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
10.2.1.2.		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO											
10.2.1.2.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO											
10.2.1.2.		CNH – DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO											
10.4.1.1.		CNPJ. Cod: 6		X						11.3.		AMOSTRAS		X		X							
10.4.1.4.		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.											
X		INSS		X								CARTA DE SOLIDARIEDADE											
10.4.1.3.		CERT. FEDERAL		X						13.21.6.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA									
10.4.1.3.		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM											
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								13.21.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I									
10.4.1.3.		CERT. MUNICIPAL		X								REGISTRO DE MEDICAMENTO											
		CERTIDÃO IPTU								13.21.6.1.		REGISTRO MATERIAL		VENCEDOR									
10.4.1.2.		CIM		X								RG/MS MED - PET 01 () 02 ()											
10.4.1.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						13.21.6.2.		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		X									
10.4.1.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X						13.21.6.1.		ISENÇÃO DE REGISTRO / NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		SE FOR O CASO									
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ																					
		BALANÇO								13.21.6.2.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS									
		CERT. CONTADOR CRC										Nº DO ITEM NO REGISTRO											
10.5.1.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						PÁG. 36		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								TR		LAUDO DE BARREIRA ANTIMICROBIANA, INCLUSIVE VIRAL		VENCEDOR									
		CARTÓRIOS PROTESTO										VALIDADE DOS PRODUTOS:											
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1						X					
		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO										PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
10.3.1.8.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X						13.21.6.4.		CATÁLOGOS / FOLDERS		VENCEDOR									
		AFE COMUM - ANVISA								19.1.		O custo estimado total da contratação é de R\$ 826.485,24		X									
		AFE COMUM - DOU								TR		INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA									
		AFE ESPECIAL - ANVISA																					
		AFE ESPECIAL - DOU																					
10.3.1.7.		AFE CORRELATO - ANVISA		X						ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DA SAÚDE (SES) / CE						X					
10.3.1.7.		AFE CORRELATOS - DOU		X								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
10.3.1.8.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais											
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM. / 13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. / 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.											
		CONSELHO DE FARMÁCIA										INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
		CERTIDÃO FARMÁCIA										11.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 11.3. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a amostra, no prazo, local e dias indicados no termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta. / 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a negociação realizada, enviar proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no item 13.21.6. / 13.21.6. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 13.21.6.1. Registro do produto ou a Declaração de Isenção do Registro ou o cadastro do produto ou a notificação simplificada, conforme o caso. 13.21.6.4. Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, impressos ou eletrônicos.											
14.1. II CONSULTA		CRC CE		X								Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
		CADFOR												DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
X		CERTIDÃO DO ICMS		X										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
10.1.		SICAF		X										DEC. DE REQ. DE HAB.									
10.3.1.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X										DADOS DO REPRESENTANTE									
10.3.1.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X										CARTA CREDENCIAMENTO									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU								10.4.1.6.		DECLARAÇÃO GERAL				X							
		CERTIDÃO DO CEIS								21.3.		DADOS DA EMPRESA				X							
		CERTIDÃO DO CNJ								11.2.		DE RESPONSABILIDADE		X		X							
		CERTIDÃO DO TCU																					
21.3.		COMPROVANTE BRADESCO		X																			
		BOAS PRAT. DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS																					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
		BOMBEIROS												14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.7.1 deste edital. 14.7.7. Não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o edital, quando exigida;									
		IDONEIDADE FINANCEIRA												INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												8.5. Para os itens 02 e 04 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.									
		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X										OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
X														5.3.3. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459.6563 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br. / 2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor, for inferior a este valor.									
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DA SAÚDE (SES) / CE		X										RECEB. NOME: _____						EM: _____			